

ANEXO 5.6

**LOCALIZAÇÃO EM PLANTA E À ESCALA ADEQUADA DOS PARQUES/ZONAS DE
ARMAZEAMENTO**

B4.2. ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS

A produção de resíduos / subprodutos na instalação é proveniente das seguintes atividades:

- **Subprodutos:** cadáveres e chorumes;
- **Resíduos de embalagens:** embalagens de papel e cartão e misturas de resíduos urbanos e equiparados, estes resíduos são depositados em contentores apropriados e encaminhados para operador licenciado;
- **Mistura de embalagens:** estes resíduos, embalagens de medicamentos vazias, são depositados em contentores próprios devidamente identificados e fornecidos pela entidade de destino do mesmo (valormed);
- **Resíduos Sólidos Urbanos (RSU):** provenientes do refeitório, escritórios, e casa do caseiro sendo depositados em contentor e recolhidos por operador licenciado;
- **Resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitos a requisitos específicos com vista a prevenção de infeções:** resíduos pertencentes ao grupo III e grupo IV recolhidos em recipinetes fornecidos pela empresa recetora dos mesmos (Ambimed);
- **Lamas do tratamento de águas residuais urbanas:** material proveniente do processo de estadia em fossa séptica das águas recolhidas nas instalações sanitárias, recolhido por operador licenciado;
- **Lâmpadas:** são entregues nos pontos de recolha etectrão – amb3E;
- **Embalagens vazias contaminadas com desinfetantes:** são recolhidos pelas empresas fornecedoras quando fornecem novo artigo.

Todos os resíduos e subprodutos gerados na unidade industrial serão recolhidos e enviados a destino final adequado através de operadores licenciados para o efeito.

As **embalagens de papel e cartão e resíduos urbanos e equiparados**, provêm das embalagens das matérias-primas destinadas ao fabrico de alimentos compostos para animais. São acondicionados em local próprio para o efeito – parque de resíduos existente em local coberto e impermeabilizado, para posterior envio a destino final adequado com vista à valorização.

Os resíduos designados como **mistura de embalagens**, dizem respeito às embalagens de

medicamentos vazias, estas embalagens decorrem da necessidade de profilaxia no que diz respeito à manutenção das condições de saúde dos animais. Estes resíduos são armazenados em caixas de cartão com 60 L fornecidas pela empresa que recebe os resíduos, o Valormed.

Os **cadáveres** de animais que tenham por qualquer motivo morrido durante o processo de criação dos suínos, são considerados subprodutos e atualmente são encaminhados para uma unidade de transformação de subprodutos com guia de acompanhamento de subprodutos. Prevê-se que em 2018 o sistema de eliminação de cadáveres passe a ser um sistema de hidrólise seguido de eliminação.

Os resíduos resultantes da estadia dos animais na exploração, **chorumes**, também são considerados subprodutos e são, segundo o PGEP, encaminhados para espalhamento para valorização agrícola.

O armazenamento temporário de subprodutos de origem animal deverá ser efectuado de acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1774/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro de 2002.

Todos os subprodutos são armazenados em local próprio, coberto e impermeabilizado.



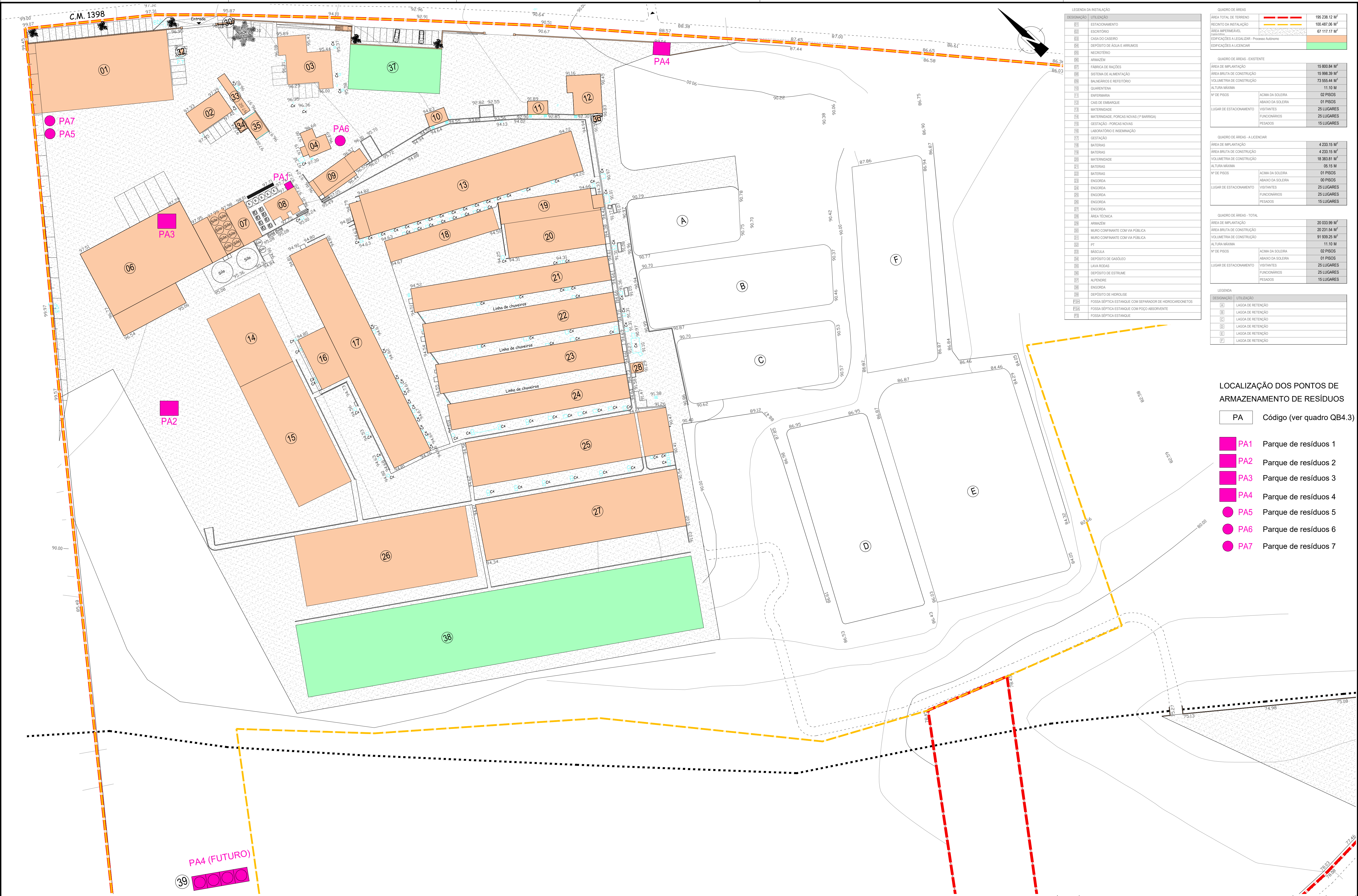
Figura 5. 1– Câmara frigorífica para armazenamento de cadáveres (Sistema atual)



Figura 5. 2 – Sistema de lagunagem

No que se refere às **lamas resultantes do tratamento das águas residuais domésticas**, estas são armazenadas nos sistemas de recolha de águas residuais. Atualmente, a maioria das águas residuais domésticas geradas na instalação, são recolhidas em fossa séptica com poço absorvente, de acordo com a licença com n.º 2010.000391.000.T.L.RJ.DAS. Existe uma outra fossa séptica que recolherá a água residual produzida no wc junto da zona do estacionamento, quando este estiver em funcionamento, e um separador de hidrocarbonetos que recolherá as águas das lavagens das viaturas/equipamentos da SAPOR. Ambas terão limpeza periódica e o seu conteúdo será encaminhado para operadores de gestão e resíduos licenciados para o efeito.

Os **resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitos a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções**, decorrem de tratamentos veterinários aos animais, são recolhidos pela Ambimed em recipientes fornecidos por estes.



LEGENDA DA INSTALAÇÃO	
DESIGNAÇÃO	UTILIZAÇÃO
01	ESTACIONAMENTO
02	DEPÓSITO DE GÁS
03	CASA DO CASERO
04	DEPÓSITO DE ÁGUA E ARRUMOS
05	MECÂNICO
06	ARMAZÉM
07	FABRICA DE RAÇÕES
08	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
09	BANHEIROS E REFEITÓRIO
10	QUARENTENA
11	ENFERMARIA
12	CAS DE EMBARQUE
13	MATERINIDADE
14	MATERINIDADE - PORCAS NOVAS (1ª BARRIGA)
15	GESTÃO - PORCAS NOVAS
16	LABORATÓRIO E INSEMINAÇÃO
17	GESTÃO
18	BATERIAS
19	BATERIAS
20	MATERINIDADE
21	BATERIAS
22	BATERIAS
23	ENGORDA
24	ENGORDA
25	ENGORDA
26	ENGORDA
27	ENGORDA
28	ÁREA TÉCNICA
29	ARMAZÉM
30	MURO CONFINANTE COM VIA PÚBLICA
31	MURO CONFINANTE COM VIA PÚBLICA
32	PT
33	BÁSULA
34	DEPÓSITO DE GÁS
35	LAVARIA
36	DEPÓSITO DE ESTRUME
37	ALPENORE
38	ENGORDA
39	DEPÓSITO DE HIDRÓLISE
39A	FOSSA SÉPTICA ESTANQUE COM SEPARADOR DE HIDROCARBONETOS
39B	FOSSA SÉPTICA ESTANQUE COM POÇO ABSORVENTE
39C	FOSSA SÉPTICA ESTANQUE

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL DE TERREIRO	195 238,12 M ²	
PERÍMETRO DA INSTALAÇÃO	100 487,86 M ²	
ÁREA IMPERMEABILIZADA	67 117,17 M ²	
EDIFICAÇÕES A LICENCIAR - Presença Autónoma		
EDIFICAÇÕES A LICENCIAR		
QUADRO DE ÁREAS - EXISTENTE		
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	15 800,84 M ²	
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	15 998,39 M ²	
VOLUMETRIA DE CONSTRUÇÃO	73 555,44 M ³	
ALTURA MÁXIMA	11,10 M	
Nº DE PISOS	ACIMA DA SOLEIRA	02 PISOS
	ABAIXO DA SOLEIRA	01 PISOS
LUGAR DE ESTACIONAMENTO	VISITANTES	25 LUGARES
	FUNCIÓNARIOS	25 LUGARES
	PESADOS	15 LUGARES
QUADRO DE ÁREAS - A LICENCIAR		
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	4 233,15 M ²	
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	4 233,15 M ²	
VOLUMETRIA DE CONSTRUÇÃO	18 383,81 M ³	
ALTURA MÁXIMA	05,15 M	
Nº DE PISOS	ACIMA DA SOLEIRA	01 PISOS
	ABAIXO DA SOLEIRA	00 PISOS
LUGAR DE ESTACIONAMENTO	VISITANTES	25 LUGARES
	FUNCIÓNARIOS	25 LUGARES
	PESADOS	15 LUGARES
QUADRO DE ÁREAS - TOTAL		
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	20 033,99 M ²	
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	20 231,54 M ²	
VOLUMETRIA DE CONSTRUÇÃO	91 939,25 M ³	
ALTURA MÁXIMA	11,10 M	
Nº DE PISOS	ACIMA DA SOLEIRA	03 PISOS
	ABAIXO DA SOLEIRA	01 PISOS
LUGAR DE ESTACIONAMENTO	VISITANTES	25 LUGARES
	FUNCIÓNARIOS	25 LUGARES
	PESADOS	15 LUGARES
LEGENDA		
DESIGNAÇÃO	UTILIZAÇÃO	
(A)	LAGOA DE RETENÇÃO	
(B)	LAGOA DE RETENÇÃO	
(C)	LAGOA DE RETENÇÃO	
(D)	LAGOA DE RETENÇÃO	
(E)	LAGOA DE RETENÇÃO	
(F)	LAGOA DE RETENÇÃO	

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

- PA Código (ver quadro QB4.3)
- PA1 Parque de resíduos 1
 - PA2 Parque de resíduos 2
 - PA3 Parque de resíduos 3
 - PA4 Parque de resíduos 4
 - PA5 Parque de resíduos 5
 - PA6 Parque de resíduos 6
 - PA7 Parque de resíduos 7